



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 63 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016
RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, REFERENTE AO
EDITAL IF FARROUPILHA Nº 58 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
NO IF FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus* Santa Rosa no uso de suas atribuições, torna público o **resultado dos recursos, resultado final de classificação e convocação para preenchimento de vaga** referente ao edital ao edital IF Farroupilha nº 58 de 08 de dezembro de 2016 que rege a seleção de Estudantes para a realização de estágio não obrigatório no *Campus* Santa Rosa.

RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos.

2. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Código Vaga	Candidato(a)	Classificação
NS - 01	Victor Hugo dos Santos Mollmann	1º
	Josiani Fiss Lopes	1º suplente
NS- 02	Lidiéli Neves dos Santos	1º
NM - 01	Não houve inscritos	xxxx

3. CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santa Rosa, no dia **27/03/2017** para o código de vaga **NS – 01** e dia **28/12/2016** para o código de vaga **NS - 02**, no horário das **7:30 às 11:55**, para preenchimento e efetivação do Plano de Atividades, Termo de Compromisso de Estágio, preenchimento do Formulário de Cadastro, (os documentos serão disponibilizados no local) e apresentação dos originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
 - d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, **(cujo titular seja o próprio estagiário)**);
 - g) Atestado de matrícula atualizado.
- 3.2. A não entrega da documentação na data prevista **desclassificará** o candidato, desta forma ocorrerá a liberação automática da vaga para o classificado na suplência em sequência.
- 3.3. O período para início das atividades está previsto para o dia **03/04/2017** para o código de vaga **NS - 01**, e dia **02/01/2017** para o código de vaga **NS - 02**.

Santa Rosa, RS, 23 de dezembro de 2016


Renata Rotta

Diretora Geral, *Campus* Santa Rosa
Portaria 1856/2016